

Reitoria  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 29 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 057/2022 PROPPG/REIT/UDESC  
Processo SGPe 11696/2022

**ASSUNTO:** COMPLEMENTAR AO OFÍCIO Nº 50/2022: COM ESCLARECIMENTOS DAS PRINCIPAIS DÚVIDAS E FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO AO EDITAL 16/2022/CAPES.

Prezado(a)

Considerando alguns questionamentos efetuados pelos PPPGs e DPPGs, referente ao atendimento ao Edital CAPES nº 16/2022, informamos neste ofício esclarecimentos importantes, dentre os quais alguns foram auferidos junto a CAPES

Dúvidas:

- a) Segundo o item 5.9 e subitem "II" - é solicitado o documento de vigência do mandato do Coordenador do Programa de Pós-Graduação. PERGUNTA: É possível a submissão do projeto mesmo no caso em que o coordenador não tenha os 4 anos de coordenação no PPG vigendo ao período do projeto submetido a CAPES?

**RESPOSTA CAPES: O coordenador poderá ser substituído durante o projeto, seguindo os procedimentos previstos, conforme orientação da Capes no momento oportuno.**

- b) Podemos entender que o projeto que o coordenador do PPG irá submeter já deve ser o projeto que será executado, caso este projeto seja selecionado?

**RESPOSTA CAPES: Sim, o entendimento é este o projeto a ser submetido pelo Coordenador do PPG configura o projeto que deve ser executado.**

Aos/As  
Diretoras de Pesquisa e Pós-Graduação  
Coordenadores de Pós-Graduação  
Centros da UDESC

- c) Necessariamente o coordenador do PPG deve ser o coordenador do projeto de pesquisa? Ou pode-se entender que a submissão do projeto é de responsabilidade do coordenador do PPG, mas a execução do projeto é de responsabilidade do coordenador do projeto, o qual pode ser um professor do PPG (ver item 17 do edital).

**A coordenação burocrática e de prestação de contas junto a CAPES é de responsabilidade do Coordenador do Curso. As duas bolsas são direcionadas ao Curso na figura do seu coordenador. O entendimento e a estratégia das atividades devem ser estabelecidos harmonicamente entre os dois professores supervisores das orientações de pós-doutorado, os dois bolsistas de pós-doutorado e o coordenador do curso. Lembrando que o objetivo maior é alavancar a produtividade e crescimento do PPG. Sendo assim, a PROPPG entende que a coordenação das atividades técnico-científicas e de supervisão das atividades de pós-doutorado ficará a cargo direto do professor responsável, mas a gestão do projeto integrador entre as atividades propostas e que se configurará no contato direto com a CAPES será o Coordenador do PPG.**

- d) Considerando que o coordenador do projeto seja um professor do PPG, observando o item 17.2 do edital, pode-se entender que os recursos financeiros (e todas as obrigações associadas) serão de responsabilidade do professor coordenador do projeto e não do coordenador do PPG?

**A PROPPG reforça a necessidade da plena harmonia e que o bom senso deva prevalecer entre o Coordenador do PPG e os dois professores supervisores do estágio pós-doutoral. Os recursos financeiros devem ser gastos em acordo com o manual de prestação de contas, e quem irá efetivamente prestar contas a CAPES é o coordenador do PPG (figura que submeteu o projeto a chamada do Edital).**

Ressaltamos que o Coordenador do PPG é a figura responsável por prestar contas e gerenciar a macro execução do projeto, podendo ele ser o supervisor de um pós-doutorando ou não. De qualquer forma a figura do coordenador do PPG é quem responde pelo projeto junto a CAPES, gerenciamento financeiro, e atingimento dos objetivos proposto no projeto.

Para facilitar o entendimento do escopo da proposta (projeto do PPG) seguem os itens demandados na submissão do projeto via plataforma CAPES – SICAPES.

**FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO EDITAL 16/2022/CAPES DO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO – PÓS-DOCTORADO  
ESTRATÉGICO (PDPG) – Com base no SICAPES para inscrição**

**CAMPOS GERAIS DE INFORMAÇÕES DO PROJETO**

1. Principal PPG proponente:
2. Nota do principal PPG proponente:
3. Título do Projeto (0/200 caracteres):
4. Palavras-chave:
5. Data de Início do Projeto: (por exemplo: 09/2022)
6. Data de Término do Projeto: (por exemplo: 12/2025)
7. Duração do Projeto: (por exemplo: 40 meses)
8. Área de Conhecimento da CAPES:
9. Identificação da Necessidade:  
( ) Apoiar PPG Emergente em funcionamento a partir de 2013.  
( ) Apoiar PPG em Consolidação com nota 4 nas duas últimas avaliações sucessivas.
10. Descrição do Projeto (Apresentação concisa dos pontos relevantes do projeto capaz de informar o seu conteúdo de forma suficiente ao leitor – **0/300 caracteres**);
11. Contexto do Projeto (Descrição de atuação do PPG principal do projeto e justificativa para vinculação do PPG principal do projeto – **0/3000 caracteres**);
12. Problema (Enunciação dos apontamentos identificados na avaliação quadrienal cujas ações de consolidação são perseguidas pelo projeto – **0/3000 caracteres**);

**CAMPOS QUE SUBSIDIARÃO A ANÁLISE DE MÉRITO**

13. Propostas de ações a serem executadas com vistas à ampliação da produção do conhecimento, da produção científica ou da adoção de tecnologias – **0/3000 caracteres**);
14. Medidas a serem tomadas para o aumento da eficácia do PPG quanto à formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes ao PPG – **0/3000 caracteres**);
15. Ações que propiciarão a integração e cooperação com outros PPGs e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do PPG, com vistas ao desenvolvimento do PPG – **0/3000 caracteres**);
16. Indicar de maneira circunstanciada e descritiva os resultados esperados para consolidação do seu PPG emergente ou em consolidação, levando em consideração seu caráter singular

de atuação bem como sua atual estrutura para atingimento desses resultados – **0/3000 caracteres**);

#### REFERÊNCIAS

17. Referências (Listar, conforme normas da ABNT, as obras e autores consultados e citados no projeto);

#### DEMAIS INFORMAÇÕES

18. Instituições participantes do projeto (Informar as instituições no Brasil que participarão do projeto);

19. Equipe do projeto (Informar os docentes ou pesquisadores (nome, nacionalidade, e-mail, fone, ORCID, atuação) que atuarão no projeto, vinculando-se às instituições principais e associadas);

20. Objetivos (Gerais ou específicos);

21. Resultados (Indicadores de efeitos tangíveis representados pelos produtos acadêmicos, artísticos, bibliográficos, científicos, de formação ou técnicos a serem obtidos imediatamente ao término da pesquisa);

22. Impactos Esperados (Indicadores de efeitos tardios primários e secundários esperados em médio e longo prazos, dos resultados e da atuação da equipe sobre a área de inserção do projeto.

23. Orçamento (Custeio - R\$ máximo de 48.000,00 reais) e Bolsas (2 bolsas);

#### PLANO DE TRABALHO

24. Planos de Trabalho (Ano 1 – 2022; Ano 2 – 2023; Ano 3 – 2024; Ano 4 – 2025);

- Cadastre seu cronograma organizando-o em planos de trabalho e atividades.
- Os planos de trabalho devem estar compreendidos na vigência do projeto e cada plano de trabalho deve representar 1 ano do projeto.
- As atividades devem estar compreendidas na vigência do plano de trabalho.

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS

25. **Anexos** (Os seguintes documentos em formato PDF deverão ser anexados e não poderão ultrapassar 5 MB):

- I) Currículo Lattes;
- II) Outros Documentos;

- III) Termo de Anuência do Dirigente Máximo da IES;
- IV) Termo/Documento que comprove a duração do mandato do Coordenador de Pós-Graduação.

#### **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO DO COORDENADOR DO PROJETO**

- I) A sua cor ou raça é (Classificação de acordo com Censo Demográfico de 2010 do IBGE):
- II) É portador de necessidades especiais (PNE) ?
- III) Você exerce alguma atividade remunerada?
- IV) Qual é a renda mensal de seu domicílio(familiar)?
- V) Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou a Formação Anterior?

#### **CONFERÊNCIA DOS DADOS E ENVIO**

Marcar a Opção: Declaro ter ciência das regras e normativas aplicáveis. Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras no ato de finalização desta inscrição.

Respeitosamente,

**Letícia Sequinato**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG  
(assinado digitalmente)

**Alexandre Tadeu Paulino**

Coordenador de Pós-Graduação  
(assinado digitalmente)

**Francisco Henrique de Oliveira**

Coordenador de Pesquisa  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **71SS9KX7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 29/03/2022 às 11:07:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)



**ALEXANDRE TADEU PAULINO** (CPF: 915.XXX.890-XX) em 29/03/2022 às 11:28:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:27 e válido até 30/03/2118 - 12:41:27.

(Assinatura do sistema)



**FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 29/03/2022 às 11:30:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTE2OTZfMTE3MTZfMjAyMI83MVNTOUTYNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011696/2022** e o código **71SS9KX7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.